



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1027/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº. 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante do Protocolo SUAP nº 8287/2017, e o deferimento da Presidência no doc. 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. RONNY PATERSON CRUZ DA SILVA, Analista Judiciário, FC-03, Matrícula nº 308161939, lotado na Seção de Apoio ao PJE-JT, a fim de participar do II Encontro para Fomento e Capacitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), patrocinado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que ocorrerá no período de 28 a 29 de novembro de 2017, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, conforme autorização do Gabinete da Presidência nos autos do Protocolo Administrativo nº 7933/2017..

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº. 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 27 a 29 novembro de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds/fm